

**LEI MUNICIPAL Nº 1193 DE 18 DE JUNHO DE 2003.**

**Dispõe sobre denominação de Rua Alberto de Sousa Mota que indica e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua ALBERTO DE SOUSA MOTA, a via pública que dá início na esquina da Av. Hélio Pedrosa Castelo, com término nas margens do rio Trici.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 18 de junho de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

**Prefeita Municipal**